Rua Ana Sant'ana Fernandes - Quadra 1 (Impar) E 2 (Impar)

Rua José Geraldo Bozani Pinto- Quadra I Rua Vinte E Trés - Quadra 1 (Par)

Rua Celestina Arrieto Navarro - Quadra 1

Rua Joaquim Da Silva Marques - Ouadra 1

Rua José Neves Severiano - Quadra 4 (Impar)

Rua João Abdelnur Abraão - Quadra 1 (Impar)

Rua Genaro Scriptore - Quadra 3 (Impar) Rua Mario Mariano - Quadra 1 (Par)

Ratificam-se as demais informações

Bauru/SP, 13 de julho de 2021.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI Diretora Executiva Geral FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - AUXILIAR DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------------|---------------------|
| PATRICIA DE FATIMA CORREIA | AUXILIAR DE LIMPEZA |

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2021 para provimento da função de AUXILIAR DE LIMPEZA, esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do municipio de Pederneiras - Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Pederneiras. Salientamos que, essa convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação,

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de 2 (dois) días úteis, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo

Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-200 - Telefone: 14-3010-8038 / Site:

TOMADA DE PREÇOS № 037/2021 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA A

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB.
Aos treze dias do més de julho do ano de dois mil e vinte e um, precisamente ás 09:50 horas, na sala de Reuniões, na Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 004/2020 de 16 de dezembro de 2020, Andréa Cristina de Castro, Amanda Solana Regonato e Meire Caetano, neste ato, substituída por Josiane Cristina Balani Villa, deram continuidade aos trabalhos e análise das propostas constantes nos envelopes 2 do processo de Tomada de Preços 037/2021. Reiniciados os trabalhos, esta Comissão constatou que, na sessão realizada em 07 de julho de 2021 o licitante "SIDCONTABIL EIRELI EPP" impugnou a propostas da licitante "DE MARTINO CONTABILIDADE S/S" sob a alegação que esta não seria válida por estar assinada por sócio que não tem poderes de representação da empresa. Ato contínuo o licitante "DE MARTINO CONTABILIDADE S/S" que estava representada por um de seus sócios administradores validou a proposta apresentada alegando que o vício formal estava devidamente superado. Analisando as alegações dos licitantes, temos que, há muito o victo formal estava devidamente superado. Analisando as alegações dos licitantes, temos que, ha muito a jurisprudência de nossos tribunais é sedimentada para afastar o rigorismo excessivo da Administração, visto que um dos Principios da licitação é a busca da proposta mais vantajosa, neste sentido, Acórdão nº 2159/2016 -TCU -Plenário; Acórdão nº 3418/2014 -TCU - Plenário, Acórdão nº 3615/2013 -TCU - Plenário. Dessa forma são improcedentes as alegações da licitante "SIDCONTABIL EIRELI EPP". Continuando os trabalhos, esta comissão constatou que após sanado o vício na própria sessão de julgamento, não há qualquer irregularidade nas propostas apresentadas, restando todas as participantes classificadas. Não havendo outros impedimentos, passamos a apresentar os valores hora constantes na propostas apresentadas; outros impedimentos, passamos a apresentar os valores hora constantes nas propostas apresentadas:

DE MARTINO CONTABILIDADE S/S:

Cenário 1 – R\$ 70,00 (setenta renis); Cenário 2 – R\$ 70,00 (setenta renis);

Cenário 3 - R\$ 70,00 (setenta reais).

SIDCONTÁBIL EIRELI EPP:

Cenário 1 – R\$ 112.00 (cento e doze reais); Cenário 2 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Cenário 3 - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Cenario 3 – RS 180,00 (cento e otienta reais).

Apreciando os valores apresentados acima, aparado no critério de julgamento "MENOR PREÇO POR HORA PARA O CENÁRIO 1" e demais condições descritas no Edital, decide por unanimidade de seus membros julgar, e, de consequência sugerir a adjudicação dos serviços licitados a empresa vencedora DE MARTINO CONTABILIDADE S/S, perfazendo o total de R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais). Nada mais havendo a deliberar a comissão encerrou a sessão às 10:10, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros da CPL. Publique-se.

> Amanda Solana Regonato (Presidente) Andrea Cristina de Castro Josiane Cristina Balani Villa

PORTARIA FERSB Nº 002/2021

DR. ORLANDO COSTA DIAS, Presidente do Conselho Curador da Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como, Lei nº 10.520/2020 e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que será composta pelos seguintes funcionários:

funcionários:

1. Amanda Solana Regonato - RG nº 47.596.552-8 - Presidente

11. Josiane Cristina Balani Villa - RG nº - 33.513.468-3 - Membro Titular

111. Marcela Regina Formagio Gonçalves - RG nº 33.328.203-6 Membro Titular

112. Andrea Cristina de Castro - RG nº 24.347.058-7 - Membro Suplente

Parágrafo Único - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, observada a ordem estabelecida neste artigo.

2) A comissão ora nomeada usará a terminologia CPL/FERSB, quando se tratar de processos institutários em medicidados (Canuta Tornado da nama Concentracia Latiblaca Constana processos institutários em medicidados (Canuta Tornado da nama Concentracia Latiblaca Constana principal de constana de consentracia Latiblaca Constana principal de consentracia de processos institutários em medicidados (Canuta Tornado da nama Concentracia Latiblaca Constana principal de consentracia de processos institutários em medicidados (Canuta Latiba nama Concentracia Latiba Concentracia de processos institutados em medicidados (Canuta Latiba nama Concentracia Latiba na Concentracia de processos institutados em medicidados (Canuta Latiba nama Concentracia Latiba na Concentracia de processos institutados em medicidados (Canuta Latiba nama Concentracia Latiba nama Concentracia de processos institutados em medicidados (Canuta Concentracia Latiba nama Concentracia Latiba nama Concentracia de processos institutados em medicidados (Canuta Concentracia Latiba nama Concentracia Latiba nama Concentracia de processos institutados em medicidados (Canuta Concentracia Latiba nama Concentracia Latiba nama Concentracia de processos en conce

licitatórios em modalidades: Convite, Tomada de preços, Concorrência, Leilões e Concursos, e ainda em processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, a terminologia CPL/PPE/FERSB quando se tratar de processos licitatórios originários das modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, conforme consta da Lei 10.520/2002

Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

A comissão receberá Assessoria Jurídica dos profissionais contratados pela FERSB, sempre que

solicitado pelo Presidente da CPL.

No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

O Presidente poderá solicitar previamente ao setor solicitante que designe um colaborador pertencente ao seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

A comissão será regularmente convenda compor a referida Comissão.

A comissão será regularmente convocada com antecedência pela coordenação de compras / Gerencia Administrativa para o comparecimento as sessões.

Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pelo segundo membro da comissão

O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4o do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se, revogando-se as disposições em contrário, vigendo os seus efeitos a partir desta data.

Bauru, 14 de julho de 2021. DR. ORLANDO COSTA DIAS PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Antônio Marcos Saraiva Presidente

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N° 344/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3.402 de 2021, a PORTARIA N.º 253/2021-DAE que nomeou o Sr. RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 310.959.468-46, Edussificado(a) em 38º lugar, no cargo efetivo de "ENCANADOR". edital 01/2019, EM RAZÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.

PORTARIA Nº 346/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3.426 de 2021, a PORTARIA N.º 333/2021-DAE que nomeou o Sr. LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA. portador(a) do CPF nº 305.197.608-32, classificado(a) em 8º lugar, no cargo efetivo de "COZINHEIRO", edital 07/2016 FM RAZÃO DE DESISTÊNCIA. edital 07/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (originais e cópias) relacionados no ANEXO I.

relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@dachauru.
Sp.cov.br., atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 15.328/2021, artigo 7º. Entrar em contato a partir de 15/07/2021 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail.

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede: